

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Recebido em 29/12/2022
Horário: 14h44min
Amarante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 227/2022 – SMGG

Farroupilha, 29 de dezembro de 2022.

Exma. Senhora
Eleonora Peters Broilo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

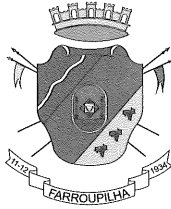
Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 123/2022.

Senhora Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 906/2022, que trata do Pedido de Informação n.º 123/2022, de iniciativa dos Vereadores Gilberto do Amarante e Thiago Pintos Brunet, da bancada do PDT; Juliano Luiz Baumgarten e Roque Severgnine, da bancada do PSB, informamos que:

1 – Segue Tabela:

MÊS	VALOR PAGO
jan/21	R\$ 49.987,20
fev/21	R\$ 49.987,20
mar/21	R\$ 49.987,20
abr/21	R\$ 49.987,20
mai/21	R\$ 52.486,56
jun/21	R\$ 52.486,56
jul/21	R\$ 52.486,56
ago/21	R\$ 52.486,56
set/21	R\$ 52.486,56
out/21	R\$ 52.486,56
nov/21	R\$ 52.486,56
dez/21	R\$ 52.486,56
jan/22	R\$ 52.486,56
fev/22	R\$ 52.486,56
mar/22	R\$ 52.486,56
abr/22	R\$ 52.486,56
mai/22	R\$ 56.423,05
jun/22	R\$ 56.423,05
jul/22	R\$ 56.423,05
ago/22	R\$ 56.423,05
Total:	R\$ 1.055.479,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

2 – Foi entregue no mês de setembro de 2022.

3 – Não foi paga multa ao locador.

4 – O Município não realizou reformas. Houve indenização aos proprietários para compensar as reformas necessárias ao retorno do imóvel ao estado em que locado.

5 - Em terreno ao lado do Anexo II, localizado na rua 14 de Julho.

6 - Contrato nº 354/2022, projeto das fraldas (área de 140,04 m²) R\$3.500,00, a partir de 01/10/2022, primeiro aluguel pago em novembro de 2022;
Contrato nº 41/2022, conselho tutelar (área de 228,00m²), R\$ 3.500,00, a partir de 01/02/2022, primeiro aluguel pago em março de 2022.
Contrato nº 318/2021, anexo II (área de 475,73m²), R\$ 14.000,00, a partir de 15/02/2022, primeiro aluguel pago em março de 2022.

7 - Os servidores e terceirizados já contratados foram realocados, sem necessidade de novas contratações. Não houve necessidade de contratação de links de internet.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo